



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

segunda-feira, 17 de outubro de 2022

Ano XII - Edição nº 01810 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BD6056C7D58BFAC228FE215F19FB8E5F

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E OF-OS- DL Nº 080-2022.
- PORTARIA Nº 056, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 "INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000  
Boa Vista do Tupim - Bahia



## DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-080/2022

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **BAVIERA VEICULOS LTDA**, CNPJ nº 05.883.736/0008-45, para realização de revisão obrigatória de 20.000 km, para garantia do equipamento, em veículo novo GOL 1.0, Placa RPA-0F44, de propriedade do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 671,09 (seiscentos e setenta e um reais e nove centavos)**, sendo R\$ 349,05 (trezentos e quarenta e nove reais e cinco centavos) pelo fornecimento de peças de substituição e R\$ 322,04 (trezentos e vinte e dois reais e quatro centavos), pela prestação dos serviços de revisão obrigatória. Boa Vista do Tupim, 12 de setembro de 2022. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 080/2022 DL

**OBJETO:** Fornecimento de materiais destinados a utilização em veículo novo GOL 1.0, Placa RPA-0F44, de propriedade do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, na manutenção preventiva do equipamento, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 080/2022 (Revisão de 20.000 km).

EMPRESA: BAVIERA VEICULOS LTDA  
CNPJ nº: 05.883.736/0008-45  
ENDEREÇO: Travessa Barro Vermelho, nº. 90, Loja B, BR 101, Bairro Renato Machado, Santo Antônio de Jesus, Ba, CEP: 44.436-612  
VALOR TOTAL DOS MATERIAIS: R\$ 349,05 (trezentos e quarenta e nove reais e cinco centavos)  
Boa Vista do Tupim, 12 de setembro de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 080/2022 DL

**OBJETO:** Prestação de serviços destinados a utilização em veículo novo GOL 1.0, Placa RPA-0F44, de propriedade do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, na manutenção preventiva do equipamento, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 080/2022 (Revisão de 20.000 km)

EMPRESA: BAVIERA VEICULOS LTDA  
CNPJ nº: 05.883.736/0008-45  
ENDEREÇO: Travessa Barro Vermelho, nº. 90, Loja B, BR 101, Bairro Renato Machado, Santo Antônio de Jesus, Ba, CEP: 44.436-612  
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 322,04 (trezentos e vinte e dois reais e quatro centavos)

Boa Vista do Tupim, 12 de setembro de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



## PORTARIA Nº 056, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

**“Instaura processo administrativo para apuração de aposentadoria de servidor e dá outras providências”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,** no exercício de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o ofício encaminhado pelo Secretário Municipal de Administração, informando que a servidora pública municipal, Sra. Olinda Macedo Oliveira, efetiva no cargo de professora, foi aposentada através do Regime Geral de Previdência Social, porém continua exercendo suas funções após a referida aposentadoria;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem como do devido processo legal.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo para apuração dos fatos acerca da servidora **OLINDA MACEDO OLIVEIRA**, de que esta já se encontra aposentada através do Regime Geral de Previdência Social, mas continua exercendo suas funções após a referida aposentadoria.

**Art. 2º** - Designar a Comissão para a realização do quanto disposto no art. 1º, a qual compor-se-á dos seguintes funcionários, sendo a 1ª, sua Presidente:

I - Vania Silva Cruz, CPF nº 000.044.615-76 – Presidente;

II - Nair Souza de Lima Trabuco - CPF nº 986.318.375-04;

III - Eliana Muniz Correia - CPF nº 742.647.535-20.

**§1º** - A comissão designada neste Portaria iniciará os trabalhos no dia seguinte da publicação deste decreto.

**§2º** - O prazo final para apresentação de relatório conclusivo é de 60 (sessenta) dias do início dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Boa Vista do Tupim - BA, 17 de outubro de 2022.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br